



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO





A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO B - RELAÇÃO GRUPOS DA 1ª FASE.....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO C - REGISTRO DE REVISÕES.....</b>	<b>18</b>

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



## Definições

BID - Boletim Informativo Diário divulgado pela CBF especificamente no portal [bid.cbf.com.br](http://bid.cbf.com.br)

FCF - Federação Cearense de Futebol

CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL - Confederação Sul-Americana de Futebol

CLUBE - São as organizações de prática esportiva participantes da competição

DCO - Diretoria de Competições da FCF

DRT - Diretoria de Registro e Transferência da FCF

REC - Regulamento Específico da Competição

RGC - Regulamento Geral das Competições

RNRTAF - Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol da CBF

SBM - Sistema de Bolas Múltiplas (cones posicionados ao redor do campo de jogo com bolas posicionadas à disposição dos atletas para agilizar a reposição e andamento das partidas) definido em Diretriz Técnica publicada pela FCF, que poderá ser utilizado durante a Competição.

TJDF/CE - Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará

STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva





A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O **Campeonato Cearense de clubes Sub/20 Profissional de 2026**, doravante denominado **Campeonato Cearense Masculino Sub/20 Profissional de 2026**, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no **Cearense Masculino Sub/20 Profissional 2026** são os previstos no edital da competição.

Artigo 3º - O **Cearense Masculino Sub/20 Profissional de 2026** será disputado na forma deste regulamento pelos quatorze clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no artigo 2º.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



## **CAPÍTULO II** **DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

Artigo 4º - Ao clube vencedor do **Cearense Masculino Sub/20 Profissional 2026** será atribuído o título de Campeão **Cearense Sub/20 Profissional de 2026** e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão **Cearense Sub/20 Profissional de 2026**.

§ 1º - O troféu representativo do **Cearense Masculino Sub/20 Profissional 2026** poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **Cearense Masculino Sub/20 Profissional de 2026**.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.





### **CAPÍTULO III** **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Artigo 5º - Somente poderão participar do **Cearense Masculino Sub/20 Profissional de 2026** os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC/FCF e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol).

Artigo 7º - Terão condições de jogo os atletas nascidos a partir de 2006 que não tenham completado 21 anos até a data do início da competição.

Artigo 8º - Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no **Cearense Masculino Sub/20 Profissional de 2026** através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Artigo 9º - Até 2 (dois) dias anteriores à data programada de sua próxima partida na Competição, o clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.





A CASA DO  
**FUTEBOL  
CEARENSE**

Artigo 10º - Contratos de novos atletas poderão ser inscritos, registrados a qualquer tempo no DRT/CBF e constar no BID desde que publicado até o **dia útil anterior ao início da 2ª Fase (Quartas de Final)**, data final para inscrição na Competição.

Artigo 11 - Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante o Cearense Masculino Sub/20 Profissional, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 12 - O **Cearense Masculino Sub/20 Profissional** será disputado em quatro fases, a saber: 1ª Fase, 2ª Fase (Quartas de Final), 3ª Fase (Semifinal) e 4ª Fase (Final).

§ Único - Em todas as fases, os clubes iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 13 - Na 1ª Fase, os Clubes serão divididos em dois grupos (A e B), conforme o Ranking da categoria Sub-20. Grupo A formado por 7 clubes e Grupo B formado por 7 clubes que se enfrentarão em partidas que serão disputadas em turno único, com as equipes de um grupo, enfrentando as equipes do outro grupo, totalizando sete rodadas.

§ 1º - Ao final da 1ª fase, os clubes posicionados em 1º, 2º, 3º e 4º lugares de cada grupo, classificam-se para a 2ª Fase da competição (Quartas de Final).

§ 2º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO/FCF.

Artigo 14 - A 2ª Fase (Quartas de Final) será disputada pelos clubes classificados na fase anterior, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois) clubes cada. As equipes jogarão dentro de seus respectivos grupos, em partidas de ida e volta, classificando-se para a semifinal o clube vencedor de cada chave.





Parágrafo Único - Para fins de classificação, serão considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

Grupo C - 1º do Grupo A vs 4º do Grupo A

Grupo D - 2º do Grupo A vs 3º do Grupo A

Grupo E - 1º do Grupo B vs 4º do Grupo B

Grupo F - 2º do Grupo B vs 3º do Grupo B

Artigo 15 - A 3ª Fase (Semifinal) será disputada pelos clubes classificados nas Quartas de Final, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois) clubes cada. As equipes jogarão dentro de seus respectivos grupos, em partidas de ida e volta, classificando-se para a Final os clubes que somarem o maior número de pontos ganhos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.

Parágrafo Único - Para a definição dos classificados, serão considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, aplicando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

Grupo G - Vencedor do Grupo E ou F vs Vencedor do Grupo F ou E

Grupo H - Vencedor do Grupo D ou C vs Vencedor do Grupo C ou D

Artigo 16 - A 4ª Fase (Final) será disputada pelos 02 (dois) clubes classificados na semifinal, que se enfrentarão no sistema de ida e volta. Sagra-se-á campeão o clube que somar o maior número de pontos ganhos nestes dois confrontos.

Parágrafo Único: Para fins de definição do título, serão considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, aplicando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

Grupo I - Vencedor do Grupo G ou H vs Vencedor do grupo H ou G





Artigo 17 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase, nesta ordem:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º Sorteio.

Artigo 18 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes de cada grupo ao final da 2ª fase (Quartas de Final), 3ª fase (Semifinal) e 4ª fase (Final) o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- I - Maior saldo de gols; e
- II - Cobrança de pênaltis.

Artigo 19 - Ao Clube vencedor da 4ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão **Cearense Masculino Sub/20 Profissional de 2026**.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 4ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-campeão **Cearense Masculino Sub/20 Profissional de 2026**.





§ 2º - Os clubes desclassificados na 3ª Fase (Semifinal) ocuparão as posições finais 3º e 4º lugares, de acordo com o índice técnico apurado com base no aproveitamento obtido nas partidas efetivamente disputadas nas 1ª, 2ª e 3ª Fases da Competição.

§ 3º - Os clubes desclassificados na 2ª Fase (Quartas de Final) ocuparão as posições finais de 5º a 8º lugares, de acordo com o índice técnico apurado com base no aproveitamento obtido nas partidas efetivamente disputadas nas 1ª e 2ª Fases da Competição.

§ 4º - Os clubes não classificados para a 2ª Fase ocuparão as posições finais de 9º a 14º lugares, de acordo com o índice técnico apurado com base no aproveitamento obtido nas partidas efetivamente disputadas na 1ª Fase da Competição.

§ 5º - Para fins do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, o índice técnico corresponderá ao percentual de aproveitamento de pontos de cada clube, apurado pela fórmula:

$$IT = (\text{pontos ganhos} \div \text{total de pontos disputados}) \times 100.$$

Parágrafo único – Entende-se por total de pontos disputados o resultado da multiplicação do número de partidas efetivamente disputadas pelo clube por 3 (três).





§ 6º - Em caso de empate no índice técnico, o desempate será definido, sucessivamente, pelos seguintes critérios, consideradas apenas as partidas utilizadas para o cálculo do índice técnico:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Melhor saldo de gols;
- III. Maior número de gols marcados;
- IV. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- V. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- VI. Sorteio.





## **CAPÍTULO V** **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Artigo 20 - Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 21 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 22 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único - O descumprimento ao que dispõe o caput deste artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que possam ser aplicadas pelo TJDF/CE.





## **CAPÍTULO VI** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 23 - Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 24 - Os clubes deverão obedecer ao “Countdown” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 25 - As partidas do **Cearense Masculino Sub/20 Profissional de 2026** terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Artigo 26 - Ao final da 1ª Fase o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª Fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.





Artigo 27 - Cada clube poderá efetuar até cinco substituições por jogo, desde que respeite o máximo de três atos de substituição no decorrer da partida. O intervalo do jogo não será considerado para essa contagem.

Artigo 28 - Os clubes mandantes deverão utilizar, obrigatoriamente, seu uniforme nº 1. Cada clube deverá informar a Diretoria de Competições da FCF, a descrição e o desenho de seus uniformes até o dia 08 de abril, em arquivo colorido, e atualizar essa informação em caso de modificação.

Artigo 29 - Nesta competição, o Diretor Técnico (Treinador) não precisa constar no BID da CBF.

Artigo 30 - A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 31 - Os jogos da 4ª Fase (Final) do **Cearense Masculino Sub/20 Profissional de 2026** somente poderão ser realizados em estádios.

Artigo 32 - A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 03 de abril de 2026

Atenciosamente,

Neivaldo Junior  
Diretor de Competições





**ANEXO A**  
**RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES**

<b>Nome</b>	<b>Cidade</b>
<b>FORTALEZA</b> Esporte Clube SAF	Fortaleza
<b>CEARÁ</b> Sporting Club	Fortaleza
<b>FERROVIÁRIO</b> Atlético Clube	Fortaleza
Centro de Formação de Atletas do <b>TIROL</b>	Fortaleza
<b>FLORESTA</b> Esporte Clube	Fortaleza
<b>HORIZONTE</b> Futebol Clube	Horizonte
<b>CAUCAIA</b> Esporte Clube	Caucaia
<b>FC ATLÉTICO</b> Cearense	Fortaleza
<b>ALIANÇA</b> Atlético Futebol Clube	Beberibe
<b>QUIXADÁ</b> Futebol Clube	Quixadá
Associação <b>ANJOS DO CÉU</b>	Fortaleza
<b>VILA REAL</b> Futebol Clube	Sobral
<b>JUAZEIRO</b> Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte
<b>TIANGUÁ</b> Esporte Clube	Tianguá





A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

## ANEXO B GRUPOS DA 1ª FASE

Grupo A	Grupo B
Fortaleza	Ceará
Ferrovário	Tirol
Floresta	Horizonte
FC Atlético	Caucaia
Aliança	Anjos do Céu
Quixadá	Vila Real
Juazeiro	Tianguá

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



**ANEXO C**  
**REGISTRO DE REVISÕES**

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

